



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 207, DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 17/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Um (01) dia de férias desse mesmo período aquisitivo já foi gozado, conforme portaria nº 003/2023, restando 15 (quinze) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 10/07/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.